

# BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



## ATOS OFICIAIS

Nº 1615  
7.5.2024

### SESSÃO

**45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**14.5.2024**

### CONVOCAÇÃO

Fica a Câmara Municipal de Taubaté convocada para reunir-se em Sessão Extraordinária, no dia 14 de maio de 2024, às 14h, para deliberação da seguinte matéria:

#### ITEM 1

Julgamento das contas do Prefeito Municipal de Taubaté, referente ao exercício de 2021.

- O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

- A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer opinando pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

Plenário Jaurés Guisard, 6 de maio de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

### SOLENIDADE

**DIA DO ENFERMEIRO, TÉCNICO E  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade comemorativa ao Dia do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, a realizar-se no dia 16 de maio de 2024, quinta-feira, às 14h30, no Plenário "Jaurés Guisard".

Na oportunidade, serão homenageados os profissionais da enfermagem Gean Carlos dos Santos Silva, Gleicieni Santana de Oliveira, Isabel Cristina Rodrigues Ataíde, Juselma Francini Alves, Maria do Socorro Feitosa Pereira de Aguiar, Ma-

riane Cristina Teixeira dos Santos, Renê Grazielle de Paiva e Santuza Carneiro Roque Reinaldo Silva.

Em nome do Legislativo, fará uso da palavra o vereador Douglas Carbonne.

### AUDIÊNCIA

#### SIMUBE

Comunicamos que no dia 15 de maio, quarta-feira, às 09h00, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 2418/2023, de autoria do vereador Douglas Carbonne, Audiência Pública que abordará o Simube, processo de concessão de bolsas de estudo aos munícipes de Taubaté.

Taubaté, 06 de maio de 2024.

Vereador Alberto Barreto  
Presidente

### REQUERIMENTO

#### SÚMULA E RESPOSTA

#### Requerimento Nº 437/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a ordem para desocupação dos imóveis dos moradores da rua José Cassiano de Freitas, no bairro Jardim Sandra Maria.

Of. nº 304/2024

O secretário-adjunto de obras informa que foi emitida a decisão de reintegração de posse para essas residências que invadiram área pública, cabendo à Secretaria de Obras a demolição das mesmas, conforme orientação do Ministério Públicos de São Paulo. A Secretaria de Segurança Pública, por meio do Departamento de Defesa do Cidadão – Área da Segurança e Vigilância, relata

que em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, após o recebimento do Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR elaborado com base em estudo técnico científico, por intermédio da empresa Regea, foi dada ampla divulgação a municipalidade. Inclusive com duas apresentações em audiência pública na Câmara Municipal de Taubaté. Dito isto, diante das informações técnicas e científicas as ações de Proteção e Defesa Civil previstas na Lei 12.608, de 10 abril de 2012, Art. 1º, item X, foram devidamente tomadas por esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, e neste liame as secretarias pertinentes ao caso foram acionadas e científicadas. No que diz respeito às ações de monitoramento, são realizados monitoramentos diuturnos por esta Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, a fim de avaliar a evolução das patologias presentes, haja vista tratar-se de local com classificação geológica, tipo deslizamento, classificação Cobrade 1.1.3.2.1, com fator de risco R3 com perigo P4, conforme extrato do estudo em anexo. Segue anexa ficha de caracterização de áreas de risco de escorregamento. Quanto ao processo 21.099/2023 o Departamento de Defesa do Cidadão, por meio da Área de Segurança e Vigilância, esclarece o referido processo se encontra em aberto e em andamento e nesse contexto a inviabilidade de atendimento quanto ao solicitado, visto que a administração pública emprega esforços em busca da melhor solução a que o caso exige e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Ademais, no que condiz ao Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR, esclarece que todas as informações pertinentes estão à disposição por meio do link <https://taubate.sp.gov.br/novo/plano-municipal-de-reducao-de-riscos/> A Secretaria de Habitação informa que, considerando o termo de ajustamento



de conduta firmado com o Ministério Público, o município se comprometeu a promover a solução dos problemas e caso necessário adotar todas as providências necessárias, a fim de retirar as famílias das construções irregulares realizadas no local. A Secretaria de Habitação assumiu a obrigação de encontrar a medida mais viável para que os munícipes não sejam tão prejudicados com a necessidade de evasão repentina deliberada pelo judiciário. Nos dias 21 e 22 de março foram realizadas naquela Secretaria, reuniões com os munícipes com a intenção de esclarecer as medidas que seriam adotadas e se as partes estariam de acordo. Com o intuito de mitigar o problema enfrentado pelas famílias foi proposto a cada munícipe parte dos autos da ação judicial, que a municipalidade faria a concessão de terreno situado no São Gonçalo, kit material de construção (pedra, areia e bloco), projeto de construção, topografia e maquinário necessário. Quanto à mão de obra da construção ficaria a cargo de cada família. Estiveram presentes na reunião e aceitaram a proposta: Lucas Daniel Soares Barreto (irmão de Sara Monise Soares Barreto) e Bruna Vitoria Costa Rodrigues, atuais moradores do imóvel de nº 1130, Carla dos Santos, Elisabete Silva Machado moradora do imóvel nº 1168, Ágata de Almeida Viana Machado moradora do imóvel nº 1164, Luciane Aparecida dos Santos Machado moradora do imóvel nº 1166, Kailaine Vitoria Aparecida Vitor de Oliveira moradora do imóvel nº 1134, Juraci de Araújo Freitas moradora do imóvel nº 1131. Não tiveram interesse em aceitar a proposta: a munícipe Maria das Graças da Silva Andrade e Walmir Andrade da Silva, representada por Wagner Andrade da Silva e Felizardo Andrade Dias Filho, acompanhados do advogado Luís Gustavo Ferreira Bohler de Oliveira OAB/SP 165569, Gleice Kelly Monique Santos, atual moradora do imóvel nº 1170, Franciele da Costa Batista Antonio moradora

do imóvel nº 1140, Victoria Aparecida da Costa Ribeiro moradora do imóvel nº 1141, Maria Aparecia da Costa moradora do imóvel nº 1138, assinou “a rogo”, e Alessandra dos Santos Martins, moradora do imóvel de nº 1132 que não soube dizer se aceita ou não a proposta e se recusou a assinar. Ressalta que as famílias realizaram o pré-cadastro habitacional naquela pasta. Quanto ao aluguel social, se necessário, a Sehab analisará cada caso individualmente. A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por meio do Departamento de Proteção Social Básica, esclarece que já houve a realização de visita in loco, para fins de orientação aos serviços, benefícios, projetos e demais ações executadas pelo Cras Três Marias, em conformidade à Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e o Sistema Único de Assistência Social – Suas. A unidade permanece à disposição das famílias para atendimentos, orientações, agendamentos para fins de atualização/realização do Cadastro Único e demais encaminhamentos que se fizerem necessários.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 438/2024**

Autor: Talita Cadeirante  
Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre parcerias e convênios com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente.

Of. nº 304/2024

Cumpra-nos encaminhar anexas as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, por meio da Área de Saúde Mental e Deficiências.  
Prefeito Municipal

**Requerimento Nº 439/2024**

Autor: Talita Cadeirante  
Requer informações a Mag.<sup>a</sup> Reitora da Universidade de Taubaté (Unitau) sobre a concessão de bolsas de estudo na

modalidade para os servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Of. R nº 102/2024

Acostamos a este ofício cópia do termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Universidade de Taubaté, para concessão de bolsas de estudos aos servidores municipais e seus dependentes, e dos 1º, 2º, 3º e 4º termo aditivo. Anexamos quadro, elaborado pela Pró-Reitoria Estudantil da Unitau, com os critérios para definição do valor empenhado para o ano de 2024. Conforme manifestação da Pró-Reitoria de Extensão da Unitau, informamos que os critérios de seleção para a concessão e manutenção de bolsas de estudo são definidos no convênio firmado. A seleção é feita, integralmente, pela Prefeitura de Taubaté repassando, em seguida, a lista dos contemplados à Unitau, respeitando a ordem de inscrição do candidato no referido programa. Com base na dotação orçamentária, que é informada pela Pró-Reitoria Estudantil, o Núcleo de Parcerias da Pró-Reitoria de Extensão - Nupas informa à Prefeitura se há saldo para a concessão das bolsas. Ressaltamos que, a cada ano, o Nupas verifica e respeita a renovação do benefício aos já contemplados nos anos anteriores, conferindo os que já se formaram ou não renovaram a matrícula por algum motivo, somente após este processo, desde que exista dotação orçamentária suficiente para as mensalidades durante o ano corrente, passa a incluir novos contemplados. A situação quantitativa, retroativa e atual segue demonstrado na tabela anexa. Assim temos para o ano de 2023, 25 renovações de 32 bolsas concedidas em 2022. Para o ano de 2024, 72 renovações das 78 bolsas concedidas em 2023. Em 2024, foram incluídas 19 bolsas. Desta forma, o total de contemplados em 2024 até a presente data é de 91 servidores.  
Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208  
Jardim das Nações - CEP 12030-040  
Tel. (12) 3625-9500  
Fax: (12) 3625-9527  
www.camarataubate.sp.gov.br  
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

**Ouvidoria**

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br  
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h

**Boletim Legislativo**

Órgão oficial  
Editado sob responsabilidade da Mesa  
Tiragem impressa limitada - edição digital

**Siga a gente!**

Instagram /camarataubate  
TikTok @camarataubate  
Facebook /camarataubate  
X @camarataubate

**Assista à TV Câmara Taubaté**

Canal 4.2 digital  
Claro canal 4  
Facebook /tvctaubate  
Youtube /tvctaubate

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
Júlio César Zacarias da Rocha  
CHEFE DE REDAÇÃO  
Lucas Lewin  
REPÓRTERES  
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago  
ESTAGIÁRIO  
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA  
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*”  
(Progressistas)

**Plenário**

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)  
Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (União)  
Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PL)  
Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (SD)  
Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)  
Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (Podemos)  
Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)  
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)  
Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)  
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)  
Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)  
Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)  
Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)  
Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)



Acesse a biografia e os  
contatos dos vereadores em  
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br

# VOCÊ CURTE UM TBT?

A gente também!  
E aqui o TBT é especial:  
é o **TBTTÉ**, que chega na  
**2ª TEMPORADA!**

# TBTTÉ

# 2024



CÂMARA  
DE TAUBATÉ



@camarataubate